

partes integrantes do edital, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB. **DAS INFORMAÇÕES:** Informamos que abertura do certame licitatório está **SUSPENSA**, por tempo indeterminado, a pedido da Secretaria mandante conforme motivação anexada nos autos. Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Municipal de Licitações – SML, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min na Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, E-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com), Telefone(69) 3901-3069/3639 ou pelo site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Presidente da CPL-OBRS/SML/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**774F2E0A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2019**

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 02.00019/2019, cujo objeto é o Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO – LUVAS (de Procedimento e Estéril), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 040/2019, licitações-e 762358;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 310/SPACC/PGM/2019, fls. 1.062 a 1.065 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas abaixo relacionadas:

- REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 27.048.093/0001-80, vencedora dos LOTES 01 e 02 (Luva cirúrgica descartável), ofertando o valor total de R\$ 48.613,17 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

- IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, vencedora do LOTE 03 (Luva Para procedimento não estéril - COTA RESERVADA DE ATÉ 25%), ofertando o valor total de R\$ 59.883,74 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 22.862.531/0001-26, vencedora do LOTE 04 (Luva Para procedimento não estéril - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA), ofertando o valor total de R\$ 658.666,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ**  
Superintendente Municipal de Licitações

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**F560E853

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**  
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-651/SEMADRH/2019.**

Extrato da ATA de registro de preços Nº 033/2019 do processo administrativo Nº. 1-651/SEMADRH/2019.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

**Contratada:** 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 25.132.993/0001-86 Do Valor: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**DO OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas) pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias: SEMADRH, SEMEC, SEMUSA, SEMAS, SEMAT e SEMOSP.

**Informações:** Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 04 de junho de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado  
**Código Identificador:**230FE083

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/CMPR/2019, DE 04/06/2019.**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/CMPR/2019, DE 04/06/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela Resolução vigente nº 036/CM/2010 e atos da Controladoria geral nº 003/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 3 (três) diárias para os dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, em busca de Recursos Parlamentar na Assembleia Legislativa e demais Secretarias do Estado, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município.

**·ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA – VEREADOR**

CPF. 930.545.992-72

03 (três) diárias no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

**Art. 2.º** O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á de Ônibus, e o retorno será no dia 06/06/2019, após o término de seus compromissos.